



**Processo nº 03010026.003440/2023-95**

**INTERESSADO: DEI e JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

**ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/ 6º TERMO ADITIVO**

**SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO 02/2018, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MOTOBOY CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA – DEI E JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, na forma abaixo.**

**O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, através do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI**, com sede no (a) Av. Câmara Cascudo, 355, Ribeira, na cidade de Natal (RN), inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.639.299/0001-29, neste ato representado pela sua Titular a Senhora **FLÁVIA CELESTE MARTINI ASSAF**, brasileira, divorciada, historiadora, portadora do CPF nº 614.888.285-04 e portadora da Cédula de Identidade Nº 8.862.079-7, natural de Piraju/São Paulo, residente e domiciliada à Rua Cícero Pinto, nº 340, Ap. 401, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.054-460, nesta Capital, na qualidade de Diretora Geral do DEI, e no uso de suas atribuições, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.731/0001-36, sediada na Avenida Jaguarari, 1327 - Barro vermelho – Natal/RN, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **Sr. JONAS ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.380.207, expedida pelo SSP/RN, e CPF nº 938.755.334-53,

doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do que dispõem, o **art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93**, e na forma das cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original para prorrogar, excepcionalmente, na hipótese prevista do § 4º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, que passará a ser de 28/11/2023 a 27/11/2024, adstrito ao crédito orçamentário de 2023 e 2024, **podendo, no entanto, ser rescindido unilateralmente, a qualquer momento, na evidência de nova licitação pública, promovida pela Administração Pública.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** O Valor total de que trata o objeto deste contrato é de **R\$ 54.063,72 (cinquenta e quatro mil sessenta e três reais e setenta e dois centavos)**, sendo, **R\$ 4.505,31 (quatro mil quinhentos e cinco reais e trinta e um centavos)**, para o exercício de 2023, e, **R\$ 49.558,41 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)**, para o exercício de 2024, além da possibilidade de reajuste decorrente de dissídio coletivo amparado em convenção coletiva, previsto para a categoria, que tenha sido objeto de solicitação tempestiva da Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com a execução do atual Termo Aditivo correrá, no presente exercício e no próximo, à conta do OGD/23/2024, cujos recursos necessários, que farão face às despesas para realização dos serviços constantes do objeto, serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 112011, Ação: 205501, Elemento de Despesas: 33.90.37-01 - Apoio Administrativo Técnico Operacional, 33.90.37.01 - (MOTOBOY) – Apoio Administrativo Técnico Operacional - Fonte de Recurso: 0501 - Recursos Diretamente Arrecadados.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas todas as demais condições do Contrato Original, que necessariamente não conflitem com as atuais condições previstas neste Termo Aditivo, que após assinado em 02 (duas) vias, deve ser publicado na Imprensa Oficial do Estado.

Natal (RN), 27 de novembro de 2023

FLAVIA CELESTE  
MARTINI  
ASSAF:61488828504

Assinado de forma digital por  
FLAVIA CELESTE MARTINI  
ASSAF:61488828504  
Dados: 2023.11.27 13:19:31 -03'00'

**FLÁVIA CELESTE MARTINI ASSAF**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI**

JONAS ALVES  
DA  
SILVA:93875533  
453

Assinado de forma  
digital por JONAS ALVES  
DA SILVA:93875533453  
Dados: 2023.11.27  
10:24:29 -03'00'

**JONAS ALVES DA SILVA**

**JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

---

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA**

Av. Câmara Cascudo, 355, Ribeira, Natal/RN - 59025-280 - [www.dei.rn.gov.br](http://www.dei.rn.gov.br)